Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pelo Instituto Biomédico , doravante denominado CONCEDENTE, e o(a) ALUNO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº \_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (bairro), na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ período, número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no curso de Biomedicina da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE ADESÃO ESCLARECIDO.

**Cláusula 1ª**

Este termo tem como objetivo formalizar as condições para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório aos alunos matriculados em 2021 e fica estritamente vinculado ao Calendário Emergencial da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO -UNIRIO.

**Cláusula 2ª**

Fica compromissado entre as partes que:

a) Este TERMO será válido enquanto vigorar a declaração de emergência em saúde pública no país ou, por determinação superior, enquanto o calendário acadêmico emergencial estiver vigente;

b) Poderá ser finalizado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito e assinada, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência;

c) As atividades a serem cumpridas serão presenciais e distribuídas em turnos de até 6 horas, perfazendo no máximo 30 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado.

 d) A assinatura do(a) ESTAGIÁRIO(A) implicará na aceitação plena das condições do estágio curricular, não gerando obrigações adicionais às partes; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

e) O(A) ESTAGIÁRIO(A) tem ciência e compreende os riscos que a pandemia impõe, particularmente aos indivíduos que atuam na área da saúde;

f) O(A) ESTAGIÁRIO(A) compreende que assumirá inteira responsabilidade por eventos que comprometam sua segurança e saúde, se ocorrer a inobservância das normas de proteção individual durante o contato e manuseio dos pacientes;

g) O(A) ESTAGIÁRIO(A) compreende que assumirá inteira responsabilidade por todo e qualquer ato voluntário ou involuntário que resulte em prejuízo ao patrimônio público, sob qualquer aspecto;

h) O(A) ESTAGIÁRIO(A) compreende, aceita e se compromete com os seguintes itens

i) termo: realizar comunicação ao Supervisor de Estágio, Supervisor Acadêmico e Coordenação de Curso, no caso de qualquer alteração do estado de saúde própria ou de indivíduos que habitem o seu domicílio, em até 24 horas; acatar as normas de vigilância epidemiológica para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como pela Unidade de Vigilância em Saúde do HUGG (quando couber), com testagem de acordo com protocolo orientado; necessidade de afastamento em caso de adoecimento próprio ou domiciliar, com as faltas justificadas; uso de equipamentos de proteção individual, estar sob a supervisão de um professor e/ou supervisor de estágio da Instituição conveniada;

j) A adesão ao estágio curricular no calendário emergencial é opcional, e isenta de prejuízo aos alunos que nele não se inscreverem;

k) Situações pertinentes às partes, não previstas no presente Termo, serão apreciadas e deliberadas pelo NDE, Coordenação do Curso de Biomedicina e Direção do Instituto Biomédico.

**Cláusula 3ª**

Quanto ao desenvolvimento do Estágio Curricular ora compromissado:

a) Os locais de atuação para a realização do estágio obrigatório não compreendem as unidades fechadas exclusivas para atendimento a paciente com COVID19.

b) Está assegurada a existência de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade suficiente para o(a) ESTAGIÁRIO(A).

c) A UNIRIO, representada pelo Instituto Biomédico e pela Coordenação do Curso de Biomedicina, se responsabilizará pela disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual para os participantes do estágio curricular, quando se fizer necessária, seguindo o mesmo padrão do preceptor e/ou supervisor local.

d) A UNIRIO, representada pelo IB e Coordenação de Curso, poderá suspender o estágio curricular, a qualquer momento, caso haja observância de insegurança ao(à) ESTAGIÁRIO(A).

**Cláusula 4ª**

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde logo, a qualquer tempo outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar neste Termo de Adesão Esclarecido, que não possa ser resolvida amigavelmente. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

 Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONCEDENTE (IB-UNIRIO) e/ou Coordenação do Curso de Biomedicina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO(A)